



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - CONTRATO Nº 20250432 - ORIGEM: Pregão Nº 2025032001PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 7.831,75 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0033.2.069 - Bloco Protecao Social Basica - PSB, R\$ 7.831,75 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material para Utilização em Gráfica; - VIGÊNCIA: 21 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de maio de 2025

Edição N.º 1714

PORTARIA Nº 430/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

EXONERA, a pedido, a Servidora Municipal, Senhora **ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS**, do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no setor pessoal da servidora requerendo sua exoneração do seu cargo efetivo;

CONSIDERANDO o instituto da convalidação a fim de corrigir ou retificar atos evitados de vícios;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS**, admitida em Concurso Público, de Matrícula Funcional nº 0000272, da função pública de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro funcional da **Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de dezembro de 2018, convalidando os efeitos da portaria nº 207/2018 de 26 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - CONTRATO Nº 20250431 - ORIGEM: Pregão Nº 2025032001PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 8.997,59 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0033.2.069 - Bloco Protecáo Social Basica - PSB, R\$ 8.997,59 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material para Utilização em Gráfica; - VIGÊNCIA: 21 de maio de 2025 a 31 dedezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025

Portaria nº 349/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250431
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025032001PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALEXCYANE DE ALMEIDA PEIXOTO**, MATRICULA nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 DE MAIO DE 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - CONTRATO Nº 20250432 - ORIGEM: Pregão Nº 2025032001PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 7.831,75 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0033.2.069 - Bloco Protecáo Social Basica - PSB, R\$ 7.831,75 no elemento de despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de maio de 2025

Edição N.º 1714

33903041: Material de Consumo, Material para Utilização em Gráfica; - VIGÊNCIA: 21 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025

Portaria nº350/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20250432
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025032001PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEXYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, MATRICULA nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 DE MAIO DE 2025

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010010/25 - CONTRATO Nº 20250438 - ORIGEM: Pregão Nº 2025032001PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 8.640,68 (oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0039.2.072 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGDBF, R\$ 8.640,68 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material para Utilização em Gráfica; - VIGÊNCIA: 22 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025

Portaria nº 351/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º: 20250438
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025032001PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALEXYANE DE ALMEIDA PEIXOTO, MATRICULA nº 60634, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.